



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO CEP:
64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de advogada para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato -PI - Prestação de serviços advocatícios especializados, na área do Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, e consultoria para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato -PI.

Contratante: Câmara Municipal de Jardim do Mulato -PI, inscrita no CNPJ nº 63.343.719/0001-45.

Contratada: Advogada Raíssa Mota Ribeiro, inscrita no CNPJ nº 47.025.059/0001-06 - RAISSA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Valor Mensal: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Vigência: O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 14.133/01.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI, para exercício de 2025, no elemento de despesa 339035 – serviços de consultoria.